

Tupi Paulista

Homem é autuado em R\$ 1 mil por manter aves silvestres em cativeiro

DA REDAÇÃO

Um homem, de 24 anos, foi autuado pela Polícia Ambiental, nesta terça-feira (10), por manter duas aves silvestres em cativeiro, sem autorização do órgão ambiental competente, em Tupi Paulista (SP). Os animais recuperados são da espécie canário-da-terra. Conforme a Polícia Ambiental, durante patru-

lhamento com vistas a ilícitos ambientais, os policiais encontraram os pássaros na fazenda do rapaz. O homem disse aos policiais que mantinha as aves em cativeiro “a título de estimação”. Diante dos fatos, foi elaborado um auto de infração ambiental no valor de R\$ 1 mil contra o homem, por ter em cativeiro animais da fauna silvestre sem devida autorização. As aves silvestres foram

apreendidas e, por apresentarem estado brávido, foram soltas na natureza. O homem responderá por crime ambiental, conforme o artigo 29, parágrafo 1º, inciso III da lei federal nº 9.605/98, que dispõe sobre “matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em

desacordo com a obtida”. Este crime pode refletir, além da multa, em uma detenção de seis meses a um ano. A única coisa que o engaiolamento traz é sofrimento para os pássaros e incentivo ao tráfico de animais. Além de eliminar diversas espécies importantíssimas da natureza, afetando negativamente o equilíbrio ambiental, o tráfico tortura os animais.



VIDROSUL[®]
DISTRIBUIDORA DE VIDROS